



Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

TERMO DE REFERÊNCIA

1.Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixas de água, nas Escolas Municipais de Áurea/RS.

2. Fundamentação da Contratação

A contratação de uma empresa especializada para serviços de dedetização e limpeza de caixas d'água nas Escolas Municipais de Áurea/RS é garantir a saúde e o bem-estar de alunos e funcionários, prevenindo doenças transmitidas por pragas e água contaminada. Além disso, assegura o cumprimento das normas sanitárias, mantém a higiene e a qualidade do ambiente escolar, e proporciona a eficiência de profissionais capacitados. A ação também previne problemas futuros e contribui para a economia a longo prazo, evitando custos com tratamentos e interrupções nas atividades escolares.

3. Descrição da Solução

A solução consiste na contratação de uma empresa especializada para realizar serviços de dedetização e limpeza das caixas d'água nas Escolas Municipais de Áurea/RS, garantindo a eliminação de pragas e a qualidade da água consumida. O objetivo é oferecer um ambiente escolar seguro, saudável e em conformidade com as normas sanitárias.

4. Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
Experiência em serviços de dedetização e limpeza nas caixas d'água das Escolas Municipais.
Equipe qualificada e treinada.
Uso de produtos e equipamentos seguros.
Garantia de qualidade e eficácia dos serviços prestados.
Referências positivas e boa reputação no mercado.

5. Modelo de Execução do objeto

Os serviços deverão ser feitos nas Escolas do Município de Áurea/RS, no prazo de até 30 dias.

O pagamento será realizado após o término dos serviços e protocolização da nota fiscal junto ao Setor de Empenhos, no valor total de R\$ 9.830,00(Nove mil e oitocentos e trinta reais).

6. Modelo de Gestão do Contrato

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as normas estabelecidos na Lei nº 14.133/2021

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato ou pelos respectivos substitutos.

O fiscal do contrato deverá anotar todas as ocorrências relacionadas na aquisição dos produtos e serviços prestados nas Escolas do Município de Áurea/RS.

7. Forma e critérios de seleção do fornecedor

O prestador será selecionado por meio do procedimento de dispensa de licitação, com fundamento nas hipóteses do art. 75 II da Lei nº 14.133, observando-se:

I – Proposta financeira;

II – Ato constitutivo;

III – Negativas fiscais;

IV – Comprovação da compatibilidade do preço;

V – Comprovação de existência de dotação orçamentária.

8. Do valor da contratação

O valor total da aquisição dos produtos e serviços objeto do contrato será de R\$ 9.830,00(Nove mil e oitocentos e trinta reais).

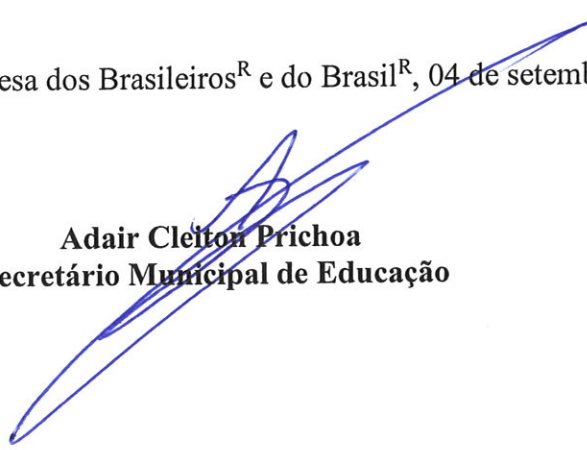
9. Adequação orçamentária

A despesa com a aquisição destes produtos e serviços será à conta das seguintes dotações orçamentária:

0702.1236100472.046.3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0702.1236500472.047.3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Áurea/RS, Capital Polonesa dos Brasileiros^R e do Brasil^R, 04 de setembro de 2025.


Adair Cleiton Prichoa
Secretário Municipal de Educação